

JORNAL DE ESPINHO

Director: Dr. Alfredo Temudo Côrte Real

SEMANARIO REGIONALISTA

PROPRIEDADE DE JOSÉ FONTES DE MELO

Editor: José Fontes de Melo

ANO II
N.º 94

ASSINATURAS ANUAIS:
Continente e Ilhas ... 20\$00
Colónias ... 30\$00
Estrangeiro ... 40\$00
PAGAMENTO ADEANTADO

ESPINHO, 31 de Julho de 1932

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua 10, 813-ESPINHO
COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIPOGRAFIA MOREIRA - ESPINHO

NUMERO
AVULSO \$50

Filado no Sindicato da Imprensa Portuguesa

VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA EM AVEIRO

AVEIRO

Mania de persiguição ...

Insinua-se, com revoltantes insistencia, que a Empreza Espinho-Praia não dá cumprimento ao que lhe está determinado por Lei quanto á edificação dos edificios do Casino, do teatro e do hotel.

O ataque, sistemático, provem, naturalmente, de espiritos pseudo-morbidos, paranoicos, que movidos pela mania da perseguição, podem sistematizar determinada loucura que, na opinião dos grandes psiquiatras, podem degenerar em elementos positivamente perigosos.

A ideia fixa dessas creaturas resume-se em *simples coisa*: DESTRUIR a EMPREZA ESPINHO PRAIA!...

Como?

De qualquer maneira.

Como da calúnia alguma coisa fica. o ponto é de se arranjar alguém que invencione. E o *alguém*...arranja-se!

Dentro deste espirito destructivo estabelece-se a confusão no publico. Lavra-se, mais fundo, a vala da desunião, e quem perde... e Espinho.

Não somos advogados da Empreza. Não somos, mesmo, pároco a quem se encomendasse o sermão. Cançados, porem como estamos, de ver destilar veneno, não nos podemos calar.

Basta de invencionice! Diga-se, claramente, das coisas o que as coisas são, com calma e argumentos. Soprar novas rajadas de odio... é um crime! Os edificios cuja construção é imposta á Empreza-Espinho-Praia não estão concluídos...mas a culpa não é dela!

Não é da Empreza, não, Senhores!

Se ela não estivesse dentro da Lei, há muito já (e isto cabe na cabeça mais dura) o Estado lhe teria retirado a concessão.

Trabalhando a Empreza como trabalha... é porque a Lei está ao seu lado. Aqui não ha que fugir.

Se os tais espiritos de que falamos, se lembrassem que, há tempos, as obras no Casino não continuaram por imposição que determinou a interferencia da guarda republicana, não viriam, naturalmente, lançar poeira nos olhos de quem quer que seja, e chorar a falta dum edificio que há muito estaria concluído...

Nós temos de dizer, porque isto é que é a verdade, que a Empreza tem, apesar do ataque sistemático de que é victima, procurado trabalhar em prol da nossa terra, pois, inibida de dar devido cumprimento ao que lhe é imposto, (questões nos tribunais, etc.) nem por isso deixa de produzir obras em Espinho.

Não nos vamos referir, por escassez de espaço, a tudo quanto tem feito, espontaneamente, em obras de vulto que já por ahi se patenteiam e em rasgos de beneficencia que ao seu espirito generoso não interessa lembrar.

Mas, se, como simples exemplo, puzéssemos em destaque que nada a obrigaria, enquant a questão latente não estivesse resolvida, a fazer obras no edificio do Hotel Bragança, que teriam de ser effectuadas simultaneamente com as do Casino, se se puzesse em destaque, repetimos, que essas obras se vão fazendo, adentro dum espirito altruista, que é o de dar que fazer, não a meia duzia de homens, mas sim a muitas dezenas de operarios,—teriamos de concluir, todos, simpatizantes ou detractores, que a Empreza Espinho Praia não merece, decididamente, que sobre ela se lance, em impetos de má assente revolta o odioso que pretendem assacar-lhe.

Vive-se, infelizmente, num tumultuar de paixões e n'uma sementeira de odios cujos fructos, afinal, são faceis de prever.

Alimenta-los, é concorrer em prejuizo de Espinho.

Concordamos com livre critica, quando assente em bases seguras. Fazer jogo de palavras em saliencia de menos seguros argumentos, não está certo.

Fixe-se bem: se os edificios a construir pela Empresa não estão

(Continua na 2.a pagina)

Trasladação dos restos mortais do Snr. D. Manuel de Bragança

Dentro de dois dias chegam a Lisboa, a bordo do navio de guerra inglês, «Concord» os despojos mortais do Snr. D. Manuel de Bragança, aos quais serão prestadas as honras fúnebres que a imprensa diaria largamente tem noticiado.

Os restos mortais do almirante de Portugal, cujo sabito falecimento, ocorrido, em Inglaterra ha menos de trinta dias, causou, em todos os meios, um movimento de sentida piedade, repousarão no Pantéon de S. Vicente de Fora.

Pela Presidencia do Ministerio vai ser publicado um decreto determinando que os funerais sejam nacionais.

Coronel Lopes Mateus

Encontra-se entre nós, acompanhado de sua familia, a vernear, o Snr. Coronel Lopes Mateus, muito distinto offical do nosso Exercito e illustre ex-titular ao posto do Interior.

A S. Ex.^a apresentamos os nossos cumprimentos.

Santos-Dumout

Do grupo dos mais illustres homens contemporaneos, acaba de desapar. cer uma figura de enorremissimarelêvo, Alberto Santos-Dumout, gloria brasileira, foio pioneiro da dirigibil dade dos balões, tendo realisado a sua primeira experiencia, em Paris, no ano de 1893.

De sucesso em sucesso impôz o seu nome ao Mundo inteiro, sendo glorificado, na capital da França, em uma estatua erigida no Bosque Bolonha.

Com o seu falecimento sofreram, o Brasil e o Universo, uma perda irreparavel.

Espinho em festa

Principiaram ontem os grandiosos festejos ao Santiago que desde já se manifestam brilhantissimos.

As ornamentações das ruas são deslumbrantes. Bom fogo do ar e esplendidas musicas.

Durante a semana corrente Espinho estará em festa constante, atraindo milhares de forasteiros.

Coincidindo com o Campeonato do Mundo de Bilhar, como coincidem a nossa Praia está atingindo o cume da animação.

(Continua na 2.a pagina)

POR ESPINHO É mais uma vez confirmada a ilegalidade da negociata dos terrenos da beira-mar salvos pela actual Camara de Espinho.

Uma sentença da Auditoria Administrativa do Porto:

Manoel Joaquim Simões Pedro, negociante, de Espinho, vem reclamar contenciosamente contra a deliberação da Comissão Administrativa da Camara Municipal do mesmo concelho, tomada em sua sessão de doze de novembro de mil novecentos e trinta, pelos fundamentos seguintes:

Que por esta deliberação resolveu a reclamada considerar sem efeito a venda de terrenos efectuada ao abrigo da deliberação de cinco de setembro de mil novecentos e vinte e nove, tomada pela Comissão que anteriormente tinha gerido os negócios do Municipio;—Que esta deliberação reúne em si todos os vícios que podem anular as deliberações dos corpos administrativos—ineptencia, excesso de poder violação da lei, ofensa de direitos e conclue pedindo:—a procedencia da reclamação e que seja declarada nula e sem efeito algum a deliberação reclamada; Juntaram-se quatro documentos, uma procuração e arrolaram-se testemunhas que depozeram como consta da respectiva assentada.

Citada ou notificada a reclamada na pessoa do seu presidente, veio contestar, dizendo:—Que o Tribunal é incompetente em razão da materia, pois claramente se vê da petição inicial que é a posse e propriedade do reclamante em determinado terreno que este procura manter;—Que a deliberação reclamada é inteiramente legal e a unica que a reclamada poderia tomar dentro das suas atribuições;—Que a deliberação de cinco de setembro de mil novecentos e vinte e nove, em que o reclamante procura fundamentar os seus pretensos direitos que julga offendidos pela reclamada, bem como os actos de execução dela decorrentes, são estranhos ás atribuições da reclamada, sendo nulas e de nenhum efeito, ninguém lhe devendo acatamento;—Que o lote de terreno que o reclamante alega ter comprado faz parte do dominio maritimo tendo sido até, juntamente com a faixa maritima em que está incluído, considerado pelo Decreto numero nove mil setecentos e quarenta e trez de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e quatro, modificado subsequentemente pelo Decreto numero dezasseis mil duzentos e catorze de dez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, como pertencendo a aquele dominio, embora sobre a jurisdição municipal mas apenas para certos efeitos;—Que por tal motivo ninguém, e muito menos a reclamada, podia vender esse lote ao reclamante, pois ninguém pôde vender o que não é seu e nem sequer é suscetivel de alienação —e conclue pedindo:—que o Tribunal se julgue incompetente em razão da materia e, quando assim não seja, que se julgue a reclamação improcedente e não provada e que se mantenha a deliberação reclamada como justa e legal com todas as suas consequencias. Juntam-se duas certidões, uma planta do local e uma procuração devidamente autorizada.

Arrolaram-se testemunhas que foram inquiridas como consta da assentada e requereu-se arbitrimento a que se não procedeu por entender não ser necessario, como não foi, para o esclarecimento da materia. Afinal alegaram as partes por intermedio dos seus illustres advogados e deu o seu parecer o digno Agente do Ministerio Publico.

Tudo visto e ponderado: As partes são legitimas como já se julgou a folhas trinta e uma verso. Na contestação da reclamada foi arguida a execução da incompetencia em razão da materia pois, diz-se ali, que da petição inicial se mostra imediatamente que é a posse e propriedade do reclamante em determinado terreno que se procura defender. Do estudo atento da petição inicial e mais peças do processo não surge a questão de posse e propriedade e, tambem, somente se pede a anulação da deliberação de doze de novembro de mil novecentos e trinta se bem que, salvo todo o devido respeito, não concordemos com a doutrina do Venerando Acórdão do Supremo Conselho de Administração Publica de treze de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, na parte em que diz que o que delimita as funções do julgador e o pedido formulado na petição da reclamação, pare-

POR ESPINHO

UMA SENTENÇA DA AUDITORIA ADMINISTRATIVA DO PORTO

(Continuação da 1.ª pagina)

ende assim não resalvar as exceções ou questões prejudiciais que nunca podem constar do pedido, tendo que surgir do articulado da petição e mais peças do processo, sob pena de jamais poderem ser tidas na devida conta ou apreciação. Mas seja como for, o que é certo é que no presente processo não surge, como se arguiu a exceção de incompetência em razão da matéria e por isso nada me inibe de conhecer do fundo da questão, e considerando, que a Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho não podia tomar a sua deliberação de cinco de setembro de mil novecentos e vinte e nove, na parte que diz respeito à venda de terrenos pertencentes à sua faixa ou zona marítima, por a isso se opôr o Decreto numero nove mil setecentos e quarenta e três de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e quatro, em virtude do qual se entregava a jurisdição da Camara Municipal uma faixa de domínio publico marítimo mas com a condição restritiva, além doutras estabelecidas neste decreto, de que a mesma Camara continuaria a considerar esta faixa como sendo de domínio publico e logradouro municipal, como tudo o mais se vê do relatório que procede o Decreto com força de lei numero dezanove mil novecentos e vinte e oito, de quinze de junho de mil novecentos e trinta e um e que está junto a este processo;—Considerando, que a parcela de terreno que constitue o objecto desta reclamação faz parte da zona do domínio publico marítimo, como tudo se prova pelos documentos juntos e mormente pela prova testemunhal, aliaz produzida por classificadas personalidades, pela sua honorabilidade e ainda pela sua situação de altas autoridades marítimas;—Considerando ainda, que a publicação do Decreto com força de lei já referido numero dezanove mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi provocada, como no seu relatório se diz, pelo derrespeito da Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho, pelo Decreto citado numero nove mil setecentos e quarenta e três, vendendo parcelas da faixa do domínio publico marítimo, veio no seu artigo primeiro anular a arrematação das parcelas e no seu artigo segundo—considera anulado o despacho lançado em dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e nove no requerimento da Camara Municipal de Espinho para vender os terrenos indicados ao abrigo do Decreto numero treze mil seiscentos e sessenta e três por este Decreto não se aplicar, diz o artigo terceiro, aos terrenos confinando com mar ou aguas salgadas das costas doctra, ...—Considerando, que no paragrafo unico deste artigo se dispõe que a venda destes terrenos depende sempre e é indispensavel a informação favoravel do Ministerio da Marinha, que não houve;—Considerando, que apesar de se arguir este Decreto de inconstitucional nas doudas alegações do reclamante e com cuja doutrina não concordamos, a este tribunal não compete averiguar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis, decretos e outros diplomas;—Considerando finalmente que pelo exposto não é de anular a deliberação reclamada, pois não enferma de nenhum dos vícios arguidos no artigo onze da petição inicial, vícios que com toda a razão se podem e devem attribuir á deliberação tomada em sessão de cinco de setembro de mil novecentos e vinte e nove em que o reclamante procura fundamentar os seus presumidos direitos, como é facil concluir em face do relatório do Decreto junto, numero dezanove mil novecentos e vinte e oito, e do que dispõe o Decreto de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e quatro numero nove mil setecentos e quarenta e três;—Por todas estas razões, pelo mais dos autos e em harmonia com as disposições legais applicadas e mormente os decretos com força de lei ainda agora citados, julgo a presente reclamação improcedente e não provada e valida e legal a deliberação reclamada de doze de novembro de mil novecentos e trinta, e condeno o reclamante Manoel Joaquim Simões Pedro, negociante, de Espinho em custas que fixo em quinhentos escudos e mais vinte escudos para o Cofre desta Auditoria e tudo em harmonia com o artigo segundo e paragrafo primeiro do artigo sétimo do Decreto com força de lei numero dezanove mil novecentos e quarenta e nove de seis de junho de mil novecentos e trinta e um. Intime-se e registre-se esta sentença na forma legal, que dou por publicada na mão do Senhor Secretario. Porto, onze de junho de mil novecentos e trinta e dois. a) *Petro*

Vicente de Moraes Campilho

Está conforme.

Secretaria da Auditoria Administrativa do Porto, aos 28 de julho de 1932.

O Secretario

Henrique Pais Laranjeira

Nota de Redação: E' por estas e por outras que á quadrelha capitaneada pelo celebre Manoel Joaquim Simões Pedro, ultimamente multado e obrigado pelo Ministerio das Finanças a devolver os depositos á ordem e a prazo, que capciosamente atraiu ao seu bolso, não po le agrular a Comissão Administrativa que, de há dois anos a esta parte, com invulgar aptidão e honestidade, vem defendendo os interesses de todo o Concelho de Espinho.

Mania de perseguição...

(Continuação da 1.ª pagina)

concluidos, a culpa não é da Empresa. A Lei é clara. E a Lei está ao lado da Empresa Espinho-Praia. Se assim não é... invoquem-na, então, aqueles que a atacam...

Mas se isto não bastasse, os taes espiritos atacados da mania da perseguição, tornam a Empresa responsavel pela morte do Balneario, do velho teatro e da praça Pe touros!!!

É preciso ter topete!

Dá nos vontade de evocar a fabula de La Fontaine, no episodio do Lobo e do Cordeiro... Não existindo a culpa, e preciso inventa-la, O que interessa... é destruir... ferindo!

Então, não cabe nessas cabeças que o que convem á Empresa é que a nossa terra tenha o maximo de comodidades e de diversões? Como é que ela, desapidadamente, deixaria morrer esses três organismos? Toda a gente sabe que não, é tanto assim, que a Empresa Espinho-Praia se interessou, e a valer, para que essa triplice calamidade se não consummasse. Nas colunas do nosso Jornal o caso foi bem ventilado e o publico bem esclarecido.

Para que, portanto, se insinua uma culpa a que a Empresa alheia?

É com intuito reservado?

Naturalmente...

Não se pode assistir, de braços cruzados, a esta guerra de sapa. Quando, com senso, ligados todos os valores de Espinho, e devidamente apreciados, a nossa terra se poderia desenvolver e progredir, como merece, aproveitando-se, convenientemente, ideias novas que brotam de espiritos desempoeirados e modernos,—faz-se politica mesquinha de campanario e deíza de compadrio.

Espinho está preparado para um bellissimo futuro. Apesar de navegar num mar revoltoso de paixões, vi impondo o seu nome pelo Peiz além. A actual Comissão Administrativa da nossa Camara, pairando alto, tem produzido obra proveitosissima. O Campo de Aviação (que reúne uma elite de valores) urbanisação da Vila, os melhoramentos rurais, os importantissimos problemas em estudo para pronta realisação,—tomaram-na digna de respeito, de admiração e da gratidão de todo o Concelho. Se assim se produz num ambiente de lucta, quanto mais não haveria, de bom, numa conjugação inteligente de esforços?

Arrapiam caminho, Senhores!

Cubram-nos a) lado) daqueles que produzem. Deixem-se de brincar com a credulidade publica. Querem comas? vamos a elas. Mas que as operações venham certas...

Turismo

I V

Os Paladinos do Remendo

Helvetia Forshan, illustre advogado e jornalista inguez, diz-me um dia a proposito de Portugal com a sua voz antipaticamente nasalada: «Já o seu paiz é lindo, maravilhoso, mas, perdõe que eu diga, os senhores estão-o estragando transformando-o, num desses tapetes de Arraiolos de colorido desigual e telas misturadas ao acaso». E de facto tinha razão. Por esse paiz fora, todos querem fazer, mandar, organizar um plano de turismo que chame a portugal essas correntes de gentes adlinheiradas e cultas que viajam por prazer deixando, em todos os sitios, cair uma chuva de ouro benfazejo e salvador. Mas, ninguem quer pensar numa solução geral, organizada com metodo e intelligencia fundamentada em bases razoaveis e humanamente possíveis. Não quero o exagero, porque tambem é uma doença, mas exijo o justo, o razoavel e normal. Temos para exemplo Espinho. E que vemos? Cada um por seu lado e para não menos que os outros, destroe modifica a seu livre alvedrio sem tratos nem respeito pelo interesse comum. E assim temos as ruas pavimentadas definitivamente sem antes se construir no sub-solo, os canos de esgoto, de condução de aguas, de tubos telefonicos; temos um parque sem flores, uma igreja sem mobiliario que ligue com a arquitetura geral, uns hotéis sem comodidades, construções estupidamente réles e pelintras que custaram os olhos da cara, movimento de passageiros e mesquidarias sem estação adequada, rede d'estradas sem justificação e absolutamente empugna com todas as normas basicas do trafico moderno e, sobre tudo, acima de tudo, numa falta de hygiene que aterra e espanta. E isto porquê? Porque os paladinos do remendo mandam ainda numa grande totalidade das iniciativas particulares; porque a vaidade da gente é tão idiota, tão baixa, tão pouca coisa, que não ouve não quer atender, ás razões expostas pelos cerebros possuidores de um desinteresse a toda a prova de uma larguesa de vistas insuperavel e de uma vivacidade intelectual superior ao ambiente que os rodeia. São os homens que compõem uma rua tapando somente os buracos sem ver o estado do «firme» são os que aproveitam somente o velho para construir o novo; aqueles que pensam ter feito um progresso enorme ao modificar a taboleta do estabelecimento e a fachada do edificio e no interior guardam o mesmo aspecto de armazem antigo, mal cheiroso e anti-estetico, que afugenta a clientela enganada com as cores brilhantes do exterior.

Oh! «os Paladinos do Remendo» pobres «ferros velhos» do turismo «moderno» (?) portuguez!

Jomoal

Os Vinhos Borges

...encontram-se em toda a parte.

O Representante dos Vinhos

Borges em Espinho é José Martins da Silva Rua 25 N.º 251

CARTEIRA

FAZEM ANOS:

—No proximo dia 1, o nosso amigo, Sr. Carlos Lopes.
—Em 2, o Ex.^{mo} Sr. Carlos dos Santos Brito.

PARTIDAS E CHEGADAS:

—De Vizu, acompanhado de sua Ex.^{ma} Familia o Ex.^{mo} Sr. Coronel Lopes Mateus.

—De Vouzela, o Ex.^{mo} Sr. Dr. José Inacio Pereira de Figueiredo e Ex.^{ma} Familia.

—De Estarreja, com sua Ex.^{ma} Familia, o Ex.^{mo} Sr. Mario de Souza.

—De Castro Daire, com sua Ex.^{ma} Familia, o nosso amigo e assinante, Ex.^{mo} Sr. Aarão de Figueiredo.

—Tambem de Castro Daire, o Ex.^{mo} Sr. Gastão Maria (a) do seca, acompanhado de sua Ex.^{ma} Familia.

DOENTE

—Já se encontra melhor da doença que o reteve por alguns dias no leito, o nosso amigo e assinante, Ex.^{mo} Sr. Artur de Oliveira Figueiredo.

Camara Municipal de Espinho

Extrato da sessão realizada em 16 de julho de 1932

X Sob a presidencia do Tenente Neves Ferreira, estanco presentes os Srs Tenente Alfredo Martins Marques, Alfredo Mario de Oliveira Figueiredo, e José Alves Vieira, reunida a Comissão Administrativa da Camara Municipal de Espinho, resolviendo o seguinte:

Campo de Aviação. Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, que depois de admitida, foi aprovada por unanimidade: *Considerando o que por contrato (nre a Junta de Freguezia de Paramos e esta Camara Municipal aquela cedeu a esta nas condições e pressas no mesmo contrato os terrenos da Marinha e Paramos onde se enla construiu o Campo de Aviação de Espinho; Considerando que os trabalhos de reparação do Campo tem estado entregues a uma Comissão que muito se tem esforçado para que a obra tomasse o vulto que hoje se assinala e cujos prestantes serviços é de toda a justiça aqui registar; Considerando porem que sendo actualmente o Campo propriedade do Municipio, e a este que compete superintender na sua administração, proponho:*

1.º) Que se registre o profundo reconhecimento da Camara pelos relevantes serviços prestados ao Concelho pela Comissão do Campo de Aviação de Espinho e em especial pelos Excelentissimos Senhores Engenheiro Ricardo Gaioso, Eurico Pouzada e Tenente Adelino Santos

2.º) Que a Camara tome desde já plena posse de todos os direitos que lhe assistem sobre todos os assuntos que digam respeito ao Campo de Aviação de Espinho

3.º) Que os serviços do Campo de Aviação fiquem sob a superintendencia do pelouro de Jardins.

4.º) Que a Camara fique desde já autorizada a receber doações particulares que lhe fo-

rem oferecidos para as obras do Campo de Aviação.

5.º) Que no primeiro orçamento suplementar a elaborar sejam incluídas todas as receitas provenientes de donativos com a devida contra partida das despesas nele efetuadas.

6.º) Que a Camara, sempre que assim o entender poderá delegar em comissões a organização de festas a realizar naquele Campo.

7.º) Que a acta se considere desde já aprovada nesta parte.

Mercado Diário Resolvido mandar construir um deposito para agua, neste mercado, com a capacidade de 1.800 litros e substituir as atuais retretes, aumentando o seu numero com mais uma, de forma a ficarem absolutamente higienicas.

DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDENCIAS NAS FREGUESIAS: Foi lido um officio da Junta de Freguesia de Silvalde, pedindo o auxilio desta Camara junto da Direcção Geral dos Correios e Telegrafos, no sentido de serem criados distribuidores rurais da correspondencia postal naquela freguesia. O Snr. Presidente informou ter já tratado o assunto pessoalmente com o Ex.º Sr. Administrador Geral dos Correios e Telegrafos que lhe mostrou a melhor boa-vontade em atender os desejos manifestados, não só na referida freguesia como nas de Anta, Paramos e Guetim. Resolvido tratar oficialmente deste assunto.

Jardins Foi recebido um officio da Camara do Porto, informando ter sido resolvido por aquele municipio ceder à Camara de Espinho 300 exemplares de ericinas. Resolvido agradecer, e ordenar o seu transporte para aqui.

Subsidio de Lactação Presente requerimento de Laurinda Rodrigues d' Oliveira de Guetim, mas residente nesta vila à rua 26, pedindo um subsidio de lactação para auxilio do sustento de seu filho de sexo masculino. Resolvido que junte declaração de seu patrão com a informação de seu vencimento mensal.

Termo de Responsabilidade Presente uma declaração de Joaquim d' Oliveira e Silva, dando conhecimento de ter deixado a ingerencia na fiscalização das obras de José Francisco Pereira esquina das ruas 22 e 15.

O Snr. Presidente informa ter despachado no sentido de ser a obra vistoriada pelo engenheiro da Camara, o que se fez, tendo o proprietario apresentado novo termo de responsabilidade assinado por Manuel Ferreira Maia, construtor diplomado devendo o proprietario apresentar planta das alterações ao primitivo projecto, no prazo de 8 dias.

Deferiu varios requerimentos pedindo licenças para obras, aprovou as contas apresentadas autorizou diferentes pagamentos e apreciou o balancete da Tesouraria, que apresenta um saldo de 8689\$49.

Cimento "Tejo,"
Novo fabrico
Em forno rotativo
Alta resistencia
Presas rapidas
O melhor cimento do mercado
REVENDEDOR
JOSÉ RODRIGUES CAPELL
 Ponte d'Anta—ESPINHO

Campeonato do Mundo de Bilhar

Grandiosos Festejos a Santiago

em 30 e 31 de Julho e 1 a 8 de Agosto

Sabado 30 de Julho

A's 7 horas, alvorada, com uma salva de 21 tiros.

A's 9 horas a banda dos Bombeiros Voluntarios de Espinho percorrerá as ruas da vila e dará concerto no largo da Graciosa durante a tarde e noite.

A's 18 horas, chegada da banda dos Bombeiros Voluntarios da Vila da Feira que dará concerto no Largo dos Combatentes até ás 2 horas da manhã de 31.

A's 21^{1/2} horas, inicio do arraial minhoto no largo dos Combatentes que se acha caprichosamente ornamentado e é vistosamente iluminado, bem como as ruas 18, 19, Avenida 8, largo da Graciosa e Esplanada da Beira Mar, pelo ornamentista Constantino Lira, de Felgueiras.

A's 23^{1/2} horas, fogo de artificio do conhecido pirotecnico Alberto Gomes da Costa & Filhos de Ponte da Barca.

Domingo 31 de Julho

A's 10 horas, concertos pelas bandas acima mencionadas, nos mesmos locais.

A's 11 horas, missa solene a grande instrumental, pela capela Neves e sermão pelo distinto orador sacro Rev. João Cyrne, do Buiheiro.

A's 15 horas, na praia, subida ao mastro «cocaque».

A's 16 horas, concertos musicais e fogo japonéz.

A's 19 horas, magestosa procissão encorporando os meninos e meninas da primeira comunhão e dezenas de anjinhos.

A's 21^{1/2} horas, continuação do arraial, iluminações, concertos etc. que se prolongarão até á 1 hora da manhã de 1 de Agosto.

A' noite, inauguração da Verbena na avenida 8, a favor da criação de um dispensario anti-tuberculoso nesta praia.

A's 23^{1/2} horas, deslumbrante fogo de artificio dos afamados pirotecnicos Antonio J. Fernandes e F.º de Lanhelas.

Segunda feira 1 de Agosto

Das 21 ás 24, concertos musicais pela banda d'Espinho no largo da Graciosa, e iluminações na Avenida 8.

Terça feira 2 de Agosto

Em virtude de ser considerado luto nacional não há demonstrações festivas neste dia.

Quarta feira 3 de Agosto

A' 11,30, chegada dos Campeões dos 11 paizes que veem tomar parte no Grande Campeonato do Mundo de Bilhar.

A's 13,30 chegada de Suas Ex.ªs o Snr. Ministro do Interior e Governador Civil d' Aveiro, que veem inaugurar o Grande Campeonato.

A's 15 horas, inicio dos grandes «matchs» de Bilhar, pelos campeões estrangeiros.

A's 21^{1/2} horas, deslumbrantes iluminações e concertos musicais e continuação do Grande torneio de Bilhar.

Quinta feira 4 de Agosto

A's 15 horas, continuação do Grande Campeonato.

A's 18 horas, chegada da Banda dos B. V. da Vila da Feira, que dará concerto no largo da Graciosa.

A's 21^{1/2} horas, continuação dos matchs de Bilhar, concertos e iluminações.

Sexta feira 5 de Agosto

O mesmo programa do dia anterior.

Sabado 6 de Agosto

A's 7 horas, alvorada

A's 18 horas, chegada das bandas de José Estevão (Nova de Aveiro) e Bombeiros Voluntarios de Ilhavo, que percorrerão as ruas da vila, dando concertos á noite no largo da Graciosa e Esplanada-Beira Mar.

A's 21^{1/2} horas, grandes iluminações e ornamentações.

A's 23^{1/2} horas, vistoso fogo de artificio do afamado pirotecnico Liborio Fernandes de Lanhelas.

Domingo 7 de Agosto

A's 10 horas, concertos pelas bandas acima citadas.

A's 15 horas, continuação do Grande Campeonato e da Verbena

A's 17 horas, vistoso fogo japonéz.

A's 21 horas, chegada da banda da Vila de Arouca, sob a direcção do distinto prof. Carlos Alves que gentilmente dará um concerto no largo da Graciosa.

A's 21^{1/2} horas, quartos de final do grande Campeonato.

A's 23^{1/2} horas, deslumbrante fogo de artificio do pirotecnico José de Castro de Viana do Castelo

A's 24 horas, exhibição na Avenida 8, do Rancho Juvenil de Espinho, (Cavaleiro da Ordem de Benemerencia) sob a direcção artistica do laureado professor Fausto Neves, em homenagem aos campeões estrangeiros e distinta Colonia balnear.

Segunda feira 8 de Agosto

A's 15 horas, Continuação do Campeonato

A's 21^{1/2} horas, Continuação do Grande torneio de Bilhar

Banquete e soirée de gala dedicada aos Campeões estrangeiros.

Durante os dias de festa, será Espinho visitado pelos aviões da base de S. Jacinto.

Cooperará nos certamens de fogo o conhecido pirotecnico local Joaquim Ferreira de Souza.

Comboios especiais nas linhas da C. P. e Vale do Vouga. (Ver cartazes).

Bilhetes para o Campeonato do Mundo de Bilhar á venda desde já em Espinho, na sede da Comissão de Iniciativa e no Porto, na Federação Portuguesa dos Amadores de Bilhar, na Rua da Cancela Velha 39.

ESMORIZ

Com pedido de publicação recebemos a seguinte carta:

Ex.º Sr. Director

No semanário que V. Ex.ª brilhantemente dirige e com data de 17 do corrente, vem uma local sob a epigrafe **Esmoriz** e por se referir a um grupo de que, com grande honra e muita satisfação, fiz parte, venho trazer a V. Ex.ª uns esclarecimentos para que se não fique a fazer juizo errado daquelles que sinceramente trabalharam para anexação de Esmoriz ao florescente concelho de Espinho.

Se é verdade do grupo separatista terem alguns caído de rojos aos pés dos de Ovar pelos melhoramentos que aqui se fizeram, eu não enfileiro nesse numero, porque me conservo fiel á minha idea e convicto sempre de que Esmoriz só lucra com a sua anexação ao concelho de Espinho. Estas palavras são ditas bem alto para que todos as oiçam.

O mais importante melhoramento que a Camara de Ovar aqui fez, ou seja a ligação da Estrada do Mar á Estação do caminho de ferro, atravessando propriedades de meu pae e muito as valorisando foi iniciado quando mais ardente era a luta e nem por isso eu modifiquei a minha attitude de combate.

Pessoa que é alguem em Ovar intercedeu junto de quem eu muito estimo para que eu desistisse da minha pretensão, mas a reposta foi dada de harmonia sempre com o meu modo de pensar e que se não modifica com a acilidade que pode julgar quem ler a local a que me estou referindo.

É certo, porem, que como os outros separatistas tambem afrouxei no meu entusiasmo, mas esse afrouxamento foi devido unicamente:—

1.º—Ao facto de nunca terem cumprimento as promessas que nas esferas superiores nos eram feitas no sentido de sermos anexados ao concelho de Espinho;

2.º—Ao abandono a que fomos votados por Espinho, pois enquanto trabalhamos incansavelmente, nunca notamos que dali nos auxiliam-se a não ser o Snr. Tenente Neves Ferreira que conosco foi tambem incansavel, Espinho assistia de braços cruzados ao nosso movimento, dando-nos a impressão de que lhe não interessava a freguezia de Esmoriz e desde que Espinho não tivesse interesse em possuir a freguezia de Esmoriz, a Esmoriz não poderia convir a anexação. O interesse era mutuo e portanto o trabalho mutuo devia ser.

3.º—Á nova orientação dada para a construção da Avenida de ligação á Barrinha de Esmoriz. A ligação que interessa á freguezia de Esmoriz e que viria a ser um traço de união entre os povos, seria a que viesse paralela ao caminho de

ferro. Essa deve ser tambem a que convem ao povo de Paramos e ao povo de Silvalde. A Avenida atravez do areal em direcção ao Campo de Aviação, por ficar muito distanciada das povoações, só pode servir ao mesmo Campo. Fazendo-se a Avenida desta fórma, o entusiasmo de Esmoriz fica, de facto, muito comprometido.

Eis os esclarecimentos que eu desejava que V. Ex.ª mandasse inserir no próximo numero do «Jornal de Espinho» e pelo que fico muito reconhecido.

Com a mais alta consideração e estima, me subscrevo

De V. Ex.ª

Mt.º At.º Ven.º e Obg.º

Muñoz Joaquim P. de Silva
 Ferreira



Ana Carvalho da Silva Mateiro

Sua familia profundamente sensibilizada pelas muitas manifestações de pesar que recebeu por ocasião do dolorosissimo golpe que soffreu, cumpre o dever de a todos vir patetear a sua indelevel gratidão.

Espinho, 27 de Julho de 1952

Comarca da Feira Arrematação

2.ª Publicação

No dia 31 de J. lho corrente, por 12 horas, á porta do tribunal Judicial desta comarca, no processo de exação por letra que Armindo Leite Truta, casado, b. rbeiro, da freguesia e concelho de Espinho, desta comarca, move contra Carlos Gomes Remelgado, pescador e mulhier e Olivia Gomes, daí, vai pela segunda vez á proça um predio formado por uma casa terrea com quintal, tendo o numero de policia 269, sito na Rua 2, em Espinho, sendo a base da licitação 1.000\$00 E' depositario do predio Albertos Maia, casado, negociante, de Espinho. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos dos executados para assistirem á arrematação e deduzirem seus direitos.

Feira, 18 de Julho de 1952.

O escrivão,

Joaquim Antonio de Castro

Leitão

Verifiquei: O Juiz de Direito,

Nunes Correia

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ABERTO DE 1 DE MAIO A 31 DE OUTUBRO

Henriques & Léon L.^{da}



Fábrica de Artigos de Celuloide

ESPINHO
Portugal

TIPOGRAFIA MOREIRA

Rua 21 N.º 468
ESPINHO

Impressão de gravuras a cores, Jornais, Revistas, Livros, Cartões de Visita, etc. Trabalhos comerciais em todos os géneros, com a máxima rapidez

AO PONTO CHIC

Pastelaria Confeitaria
A casa mais especializada no genero
Pasteis sempre frescos.
Depositario das afamadas fo-
gaças e caladinhos da VILA da
FEIRA. Vinhos licorosos, licores
cervejas e champagnes.

ELIAS PEREIRA TAVARES
Rua 8 N.º 569 (esquina da Rua 19)

SERRAJO DA PONTE DE ANTA

Soalhos, Forros, Vigamentos,
Barrotes e Pasquios

Sarraço de Madeiras a hora

Preços Multões

Francisca Ratozinhos da Castro
& Filhos

(Rua 62 à Ponte d'Anta)

ESPINHO

Barbearia

APOLINÁRIO

Corte de cabelo
de senhoras

PERFUMARIAS

Rua 19—ESPINHO

Desenhos de

Construções

J. D. Oliveira e Silva

ESPINHO

DEPOSITO DE FRUCTAS

Luiza Nogueira

Vendas por junto e a retalho.
Legumes das melhores proce-
dencias.

Rua 18 (Esquina da rua 23)

—ESPINHO—

CASA ANGELICA

MODAS E MIUDEZAS

Rendas e bordados, sedas, per-
fumarias, meias e peúgas

João da Silva Martins & F.^o
Suces.

Rua Bandeira Coelho, 207

COLEGIO DOS CARVALHOS

Pavilhão de S. Luiz (Praia de Espinho)

Curso Primario, Curso Commercial, Curso Geral dos Liceus. Ensino ministrado por professores do ensino livre Educação Moral Catolica

Colegio de estação marítima especialmente destinado a meninos que têm de viver em clima á beira mar, Alimentação abundante e esmerada. Admite alunos internos, semi-internos e externos. PEDIR PROSPECTOS A DIRECÇÃO

União Commercial d'Espinho

Antiga Cooperativa dos Empregados

de BRANDAO GOMES & C.^a
J. LUIZ TEIXEIRA

409, RUA BANDEIRA COELHO 421

Deposito de Vinhos da Compa-
nhia Velha, Champagnes de
Anadia, Vinicola e Raposeira.

Especialidade em azeite,
chá e café

PENSÃO PORTUGAL

RUA 16 N. 519

Conforto, Higiene,

Molicidade de

Preços

Aberta todo o ano.

Dirigi-vos a Mariano C. de Oliveira Peixoto

RUA 16 N.º 519 ESPINHO

Cerveja

Preferi as marcas:

PILSENER, ADAMASTOR e

TOPAZIO

da Companhia da Cerveja
de Coimbra.

Refrigerantes

BUSSACO

Preferi os de

LIMÃO, LARANJA E MORANGO
da SOCIEDADE de REFRIGE-
RANTES do BUSSACO L.^a

Luso

Consultorio-Dentario

Telefone 258
DIRECÇÃO CLINICA

Dr. A. S. Moraes Sarmiento Romanoff
Salvini

pela Faculdade medicina do Porto

DIRECÇÃO TECNICA
OTTO KOCH dentista
formado na Alemanha e Argentina
ESPECIALISADO EM PROTESE
DENTARIA

Rua 31 de Janeiro, 250—PORTO

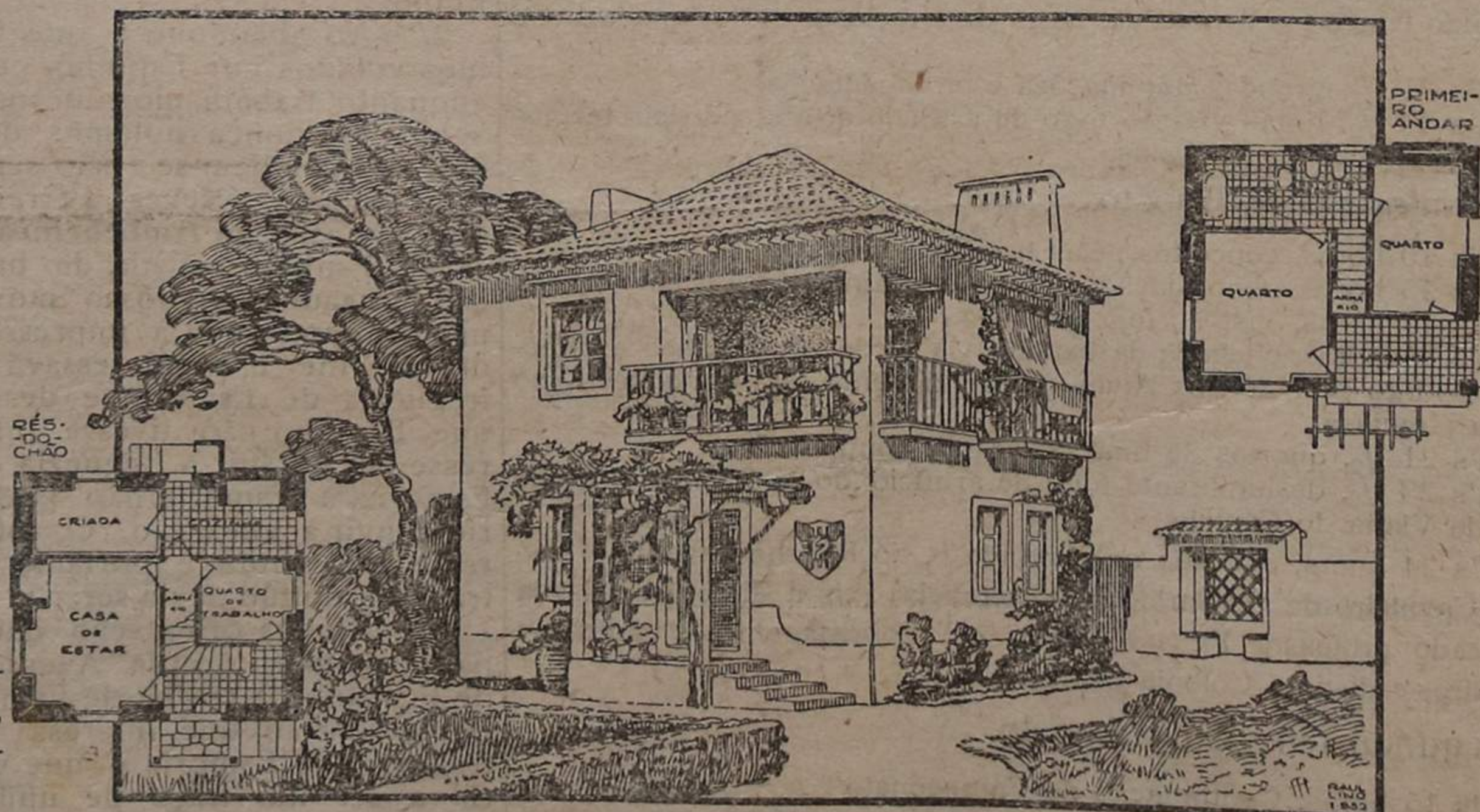
SORTEIOS CONTINUOS DA FOSFOREIRA PORTUGUESA

Entre os consumidores das
grandes marcas de
fosforos

**PORTUGUESES
FAMILIA
ANTONINOS
VENCEDORES
ILNEUS**

Sorteios seguidos pela ultima lotaria de cada
mês da Santa Casa da Misericordia de Lisboa

A troca das etiquetas por senhas dos sorte-
tejos é feita em Lisboa, Rua Augusta, 280,
2.º; Porto Av. dos Aliados, 91.º e nos Agen-
tes da Fosforeira em todos os Concelhos.



Bastam 100 etiquetas,

iguais ou diferentes (3 de fosforos «Fam-
ilia» contam-se por 5), para habilitar
aos sorteios Mensais de valiosos brindes.

Deve guardar-se as proprias senhas não
premiadas, pois habilitarão a obter onde se
deseje, por sorteio especial, a realizar
já este ano, a construção de

Uma casa em estilo

português

(Projecto de Raul Lino)

Primeira casa da serie oferecida aos seus consu-
midores pela

FOSFORERA

PORTUGUESA

○ Fosforo que ri...

Dá uma LIBRA de OIRO e uma PENSÃO
PARA TODA A VIDA